

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO N° 141/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor responsável por acompanhar a execução dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura direcionada ao setor cultural no Município de Buerarema- BA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, seu Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, e a Lei Orgânica Municipal de Buerarema- BA.

Considerando o compromisso do município de Buerarema em garantir o acesso aos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 mediante seus critérios de admissibilidade.

Considerando o ímpeto de zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos no Decreto municipal de regulamentação DECRETO Nº124/2025 de 28 de março de 2025 .

Considerando os princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor para acompanhamento da execução dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, com a seguinte composição:

- Isaac José dos Santos Neto
- Jolismar Oliveira de Jesus
- José Luís Santos Costa

Parágrafo único. Nesses termos esta comissão terá seus trabalhos realizados sob a coordenação do primeiro membro.

Art. 2º Dê ciência e publicidade aos interessados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 05 de maio de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09